

**PLANO DE TRABALHO PARA O CICLO OLÍMPICO LOS ANGELES 2028**  
**Calendário de Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI®**

ANO 3 (2026)	ANEXO I
ESPORTE CLUBE PINHEIROS	PRESIDENTE: André Perego Fiore
	DIRETOR DE ESPORTES COLETIVOS: Rodrigo Franco Montoro
	DIRETOR DE HANDEBOL: Luis Felipe Campos
	RESPONSÁVEL TÉCNICA: Rosângela Silva Nascimento

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Esporte
2	Vigência
3	Objetivo geral
4	Arcabouço legal

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo oficializar o apoio logístico do Comitê Brasileiro de Clubes – CBC aos Clubes integrados na condição de Filiados e Vinculados para participação nos Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® promovidos pela Confederação Brasileira de Handebol – CBHb no âmbito do eixo de competições do Programa de Formação de Atletas do CBC, tendo como Clube de Referência o Esporte Clube Pinheiros, da cidade de São Paulo/SP, entidade integrada ao CBC como Filiado Pleno.

- Artigo 1º - IV da Resolução da Diretoria nº 02/2025 de 17 de junho de 2025:
 

*IV – Valorizar as Confederações e Ligas Nacionais como principais parceiras do CBC, bem como ampliar as possibilidades de cooperação, permitindo, se for o caso, a celebração de Memorandos de Entendimentos também com outras organizações esportivas (Ligas Regionais, Federações Estaduais e Clubes Formadores), buscando fortalecer o desenvolvimento esportivo em diversos níveis; e*
- Artigo 3º da Resolução da Diretoria nº 02/2025 de 17 de junho de 2025:
 

**Art. 3º** Os esportes que compõem os Eixos do PFA são aqueles em que o CBC celebre Memorandos de Entendimentos com as Confederações, Ligas Nacionais ou, se for o caso, outras organizações esportivas (Ligas Regionais, Federações Estaduais e Clubes Formadores), gerando, a partir de então, os seguintes direitos:

*I – Participação pelos Clubes aspirantes, vinculados e filiados nos CBI®, na forma e limites disciplinados pelo CBC;*

*II – Aquisição pelos Clubes filiados primários de materiais esportivos; e*

*III – Aquisição pelos Clubes filiados plenos de materiais e equipamentos esportivos, além de contratação de equipe técnica multidisciplinar.*

**Parágrafo único.** O Memorando de Entendimentos é o instrumento que formaliza as parcerias do CBC com Confederações, Ligas Nacionais e outras organizações esportivas (Ligas Regionais, Federações Estaduais e Clubes Formadores), sem envolvimento de transferência financeira, estabelecendo os parâmetros jurídicos e técnicos para o apoio a determinado esporte no âmbito do PFA para cada Ciclo Olímpico.
- Item 12 – III da Instrução Normativa CBC nº 01 de 17 de junho de 2025 – Programa de Formação de Atletas:
 

*III – As competições são no formato de CBI®, podendo ser realizadas pelas Confederações ou Ligas Nacionais, ou outras organizações esportivas (Ligas Regionais, Federações Estaduais e Clubes Formadores), em parceria com o CBC, na busca do alto rendimento de diferentes modalidades esportivas e da qualificação das competições, sendo que somente os Clubes integrados*

		<p>ao PFA contam com o apoio financeiro do CBC, em regime de execução direta de recursos para o fornecimento dos benefícios regulamentados pelo CBC;</p> <p>4. Artigo 32 da Instrução Normativa CBC nº 04 de 17 de junho de 2025 – Regulamento dos Campeonatos Brasileiros Interclubes - RCBI:</p> <p><b>Art. 32.</b> Não havendo oficialização de CBI®, o CBC poderá apoiar diretamente Clubes de qualquer esporte, desde que haja Plano de Trabalho assinado com o próprio Clube, considerando os Rankings das Confederações e Ligas Nacionais, ou os Rankings de Clubes por Esporte e por Gênero do CBC, ou, ainda, aspectos meritocráticos do Programa, definidos em Resolução da Diretoria do CBC.</p> <p>5. Artigo 38 da Instrução Normativa CBC nº 04 de 17 de junho de 2025 – Regulamento dos Campeonatos Brasileiros Interclubes - RCBI:</p> <p><b>Art. 38.</b> A Diretoria do CBC poderá excepcionar, eventualmente, regra constante deste Regulamento, bem como dirimir casos omissos, desde que em decisão fundamentada.</p>
4	Metas globais	<p>a) Contribuir para a manutenção da perenidade dos projetos de formação de atletas de Handebol dos Clubes Vinculados e Filiados ao CBC;</p> <p>b) Apoiar a participação de 100% dos Clubes integrados ao CBC na qualidade de Filiados e Vinculados, manifestantes do Esporte Handebol e dos Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® constantes deste Plano de Trabalho, com as passagens aéreas para atletas e membros das comissões técnicas dos Clubes;</p>
5	Referencial Orçamentário	<p><b>R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).</b></p> <p>Este é o limite orçamentário para todos os CBI® no ano de 2026, contemplando inclusive os CBI® que possam ser apoiados nos próximos Planos de Trabalho. Caso o(s) novo(s) Plano(s) de Trabalho venha(m) a ser pactuado(s), e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano. Obs: Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.</p>
6	Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI® a serem apoiados	<p>a) CBI® de Handebol Campeonato Brasileiro Cadete Masculino: Data: 13 a 18 de julho de 2026. Sede: Blumenau Handebol. Local: Blumenau/SC. Natureza da competição: Categoria de Base.</p> <p>b) CBI® de Handebol Campeonato Brasileiro Cadete Feminino: Data: 10 a 15 de agosto de 2026. Sede: Campo Bom Handebol. Local: Campo Bom/RS. Natureza da competição: Categoria de Base.</p> <p>c) CBI® de Handebol Campeonato Brasileiro Juvenil Masculino: Data: 03 a 08 de agosto de 2026. Sede: Univali. Local: Itajaí/SC. Natureza da competição: Categoria de Base.</p> <p>d) CBI® de Handebol Campeonato Brasileiro Juvenil Feminino: Data: 21 a 26 de setembro de 2026. Sede: Associação Torrense de Handebol. Local: Torres/RS. Natureza da competição: Categoria de Base.</p>

		<p>e) CBI® de Handebol Campeonato Brasileiro Júnior Masculino: Data: 12 a 17 de outubro de 2026. Sede: Associação Desportiva Handebol de Criciúma Local: Criciúma/SC Natureza da competição: Categoria de Base.</p> <p>f) CBI® de Handebol Campeonato Brasileiro Júnior Feminino: Data: 19 a 24 de outubro de 2026. Sede: Associação Torrense de Handebol. Local: Torres/RS Natureza da competição: Categoria de Base.</p> <p>g) CBI® Liga Nacional de Handebol Adulto Masculino – Fase de Grupos: Data: a definir. Sede: a definir. Local: a definir. Natureza da competição: Competição Principal.</p> <p>h) CBI® Liga Nacional de Handebol Adulto Feminino – Fase de Grupos: Data: a definir. Sede: a definir. Local: a definir. Natureza da competição: Competição Principal.</p> <p>i) CBI® Liga Nacional de Handebol Adulto Masculino – Final Four: Data: a definir. Sede: a definir. Local: a definir. Natureza da competição: Competição Principal.</p> <p>j) CBI® Liga Nacional de Handebol Adulto Feminino – Final Four: Data: a definir. Sede: a definir. Local: a definir. Natureza da competição: Competição Principal.</p>
7	<b>Responsabilidades do Comitê Brasileiro de Clubes - CBC</b>	<p>a) Fornecer apoio logístico para os Clubes Filiados e Vinculados, conforme segue:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• i) Até 16 passagens aéreas para atletas para cada CBI®;</li><li>• ii) Até 02 passagens aéreas para membros de comissão técnica para cada CBI®;</li></ul> <p>b) Regras gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• i) Previsão de chegada 01 (um) dia(s) antes de todas as competições. O retorno das equipes será no dia seguinte ao término das mesmas competições.</li><li>• ii) Somente serão beneficiados atletas com 14 anos completos a partir do primeiro dia da competição;</li><li>• iii) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC;</li><li>• iv) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube.</li></ul> <p>c) Considerar os resultados das competições constantes deste Plano de Trabalho para efeito nos Rankings de Clubes por Esporte e por Gênero das Competições Principais e das Categorias de Base, desde que cada competição alcance a participação de no mínimo 10 (dez) Clubes integrados ao CBC na condição de Filiados ou Vinculados.</p>

8	<b>Responsabilidades do Esporte Clube Pinheiros</b>	<p>a) Enviar ao CBC, quando notificado pela área de Esportes e Competições, as informações inerentes às competições constantes deste Plano de Trabalho, tais como Regulamento da Competição, Boletim Informativo, Nota Oficial, Clubes Participantes, conforme prazo indicado para providências administrativas quanto à emissão das passagens aéreas;</p> <p>b) Enviar ao CBC, quando notificado pela área de Esportes e Relações Institucionais, os resultados dos CBI®, constando o nome, CNPJ e ordem classificatória dos Clubes, se possível, em até 48 horas após o término de cada competição;</p> <p>c) Indicar os seus beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço para atendimento aos CBI®.</p> <p>d) Utilizar o Selo de Formação de Atletas do CBC em todos os uniformes das Comissões Técnicas e Atletas durante todo o período da competição, inclusive em viagem e traslados, em conformidade com o Regulamento dos Campeonatos Brasileiros Interclubes – RCBI, cumprindo todas as exigências normativas quanto às informações ao CBC sobre a utilização do selo;</p> <p>e) Responsabilizar-se por multas ou taxas que incidirem sobre alterações ou “no show” nas passagens aéreas emitidas para a delegação do Esporte Clube Pinheiros, ou quaisquer ônus em decorrência da participação nos CBI®, em conformidade com o Termo de Compromisso nº 1116/CBI®, datado de 14 de setembro de 2022, pactuado entre CBC e Clube.</p>
9	<b>Responsabilidades dos Clubes aderentes a este Plano de Trabalho</b>	<p>a) Indicar os seus beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço para atendimento aos CBI®;</p> <p>b) Utilizar o Selo de Formação de Atletas do CBC em todos os uniformes das Comissões Técnicas e Atletas durante todo o período da competição, inclusive em viagem e traslados, em conformidade com o Regulamento dos Campeonatos Brasileiros Interclubes – RCBI, cumprindo todas as exigências normativas quanto às informações ao CBC sobre a utilização do selo;</p> <p>c) Responsabilizar-se por multas ou taxas que incidirem sobre alterações ou “no show” nas passagens aéreas emitidas para a delegação do Clube, ou quaisquer ônus em decorrência da participação nos CBI®, em conformidade com o Termo de Compromisso pactuado entre CBC e Clube.</p>

Campinas, 20 de abril de 2026.

Fernando Manuel de Matos Cruz

André Perego Fiore

---

FERNANDO MANUEL DE MATOS CRUZ  
Vice-presidente do CBC

---

ANDRÉ PEREGO FIORE  
Presidente do Esporte Clube Pinheiros

# Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)  
Comprovante criado em 24/04/2026 20:35:50



## Informações do Documento

Nome da operação:	Plano de Trabalho Handebol com Esporte Clube Pinheiros
 ID da operação:	1925858
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	2 assinantes
Quantidades de assinantes neste documento:	2 assinantes
<hr/>	
Nome original do documento:	2026_Plano_de_Trabalho_EC_Pinheiros_Handebol.pdf
 HASH arquivo Original (MD5):	6BD51D698F6E7A87778F3DAF04B00F06
Data de upload:	24/04/2026 18:06:13
<hr/>	
 Comprovante de autenticidade:	<a href="https://validator.forsign.digital/">https://validator.forsign.digital/</a>
Nome do documento finalizado:	38a4f5cc-1158-4d3f-96d2-4355d4b3776_ForSign_1925858.pdf
 ID do documento na Forsign:	38a4f5cc-1158-4d3f-96d2-4355d4b3776f.pdf
Assinador por todos em:	24/04/2026 18:15:58


## Quem criou

Nome:	Fernanda Faria Nunes
E-mail:	fernanda.nunes@cbclubes.org.br
 IP:	201.63.152.117
Documento criado por API ou WEB:	WEB
Nome da empresa:	CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

## Resumo dos participantes

✓ **André Perego Fiore**  
Função: Presidente ECP  
Concluído em: 24/04/2026 18:15:58  
IP: 179.189.232.130  
Houve dupla autenticação: Não  
Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64  
Geolocalização: Não autorizado

### Assinatura

 Assinatura efetuada por clique  
24/04/2026 18:15:58

**André Perego Fiore**



✓ **Fernando Manuel de Matos Cruz**

Função: Vice-presidente do CBC

Concluído em: 24/04/2026 20:35:50

IP: 177.92.95.34

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Não autorizado

**Assinatura**

Assinatura efetuada por clique  
24/04/2026 20:35:50

**Fernando Manuel de Matos Cruz**

## Histórico de ação do participante



<b>André Perego Fiore</b>	<b>Data e Hora (GMT -3:00)</b>	<b>Histórico de eventos</b>
➤ <b>Notificação enviada</b>	<b>24/04/2026 18:06:14</b>	Link de operação enviado para presidencia@ecp.org.br
⦿ <b>Operação visualizada</b>	<b>24/04/2026 18:14:53</b>	Acessou o link da operação IP: 179.189.232.130
✓ <b>Termos da assinatura eletrônica</b>	<b>24/04/2026 18:15:01</b>	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 179.189.232.130
👤 <b>Assinatura efetuada</b>	<b>24/04/2026 18:15:58</b>	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 179.189.232.130
✓ <b>Operação concluída</b>	<b>24/04/2026 18:15:58</b>	Operação concluída IP: 179.189.232.130

## Histórico de ação do participante

<b>Fernando Manuel de Matos Cruz</b>	<b>Data e Hora (GMT -3:00)</b>	<b>Histórico de eventos</b>
➤ <b>Notificação enviada</b>	<b>24/04/2026 18:06:14</b>	Link de operação enviado para fernando.cruz@cbclubes.org.br
⦿ <b>Operação visualizada</b>	<b>24/04/2026 20:35:41</b>	Acessou o link da operação IP: 177.92.95.34
✓ <b>Termos da assinatura eletrônica</b>	<b>24/04/2026 20:35:46</b>	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 177.92.95.34

ID Documento: 38a4f5cc-1158-4d3f-96d2-4355d4b3776f.pdf - ID Operação 1925858



 <b>Assinatura efetuada</b>	<b>24/04/2026 20:35:50</b>	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 177.92.95.34
 <b>Operação concluída</b>	<b>24/04/2026 20:35:50</b>	Operação concluída IP: 177.92.95.34

## Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente pela  
ForSign ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital/>

